

PLANO DE TRABALHO – ACT CONAB-UFV

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1 – Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB		
CNPJ: 26.461.699/0001-80		
Endereço: SGAS Quadra 901 – Conj. “A” – Lote 69 – Asa Sul		
Cidade: Brasília	Estado: DF	CEP: 70390-010
DDD/Fone: (61) 3312-6000		
Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal		
Nome do responsável: Silvio Isoppo Porto		
CPF:		
Cargo/função: Diretor-Presidente		
Endereço: SGAS Quadra 901 – Conj. “A” – Lote 69 – Asa Sul		
Cidade: Brasília	Estado: DF	CEP: 70390-010
Nome do responsável: Arnoldo Anacleto de Campos		
CPF:		
Cargo/função: Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento		
Endereço: SGAS Quadra 901 – Conj. “A” – Lote 69 – Asa Sul		
Cidade: Brasília	Estado: DF	CEP: 70390-010
PARTÍCIPE 2 – Universidade Federal de Viçosa-UFV		
CNPJ: 25.944.455/0001-96		
Endereço: Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário		
Cidade: Viçosa	Estado: MG	CEP: 36.570-900

DDD/Fone: (31)3612-1010		
Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal		
Nome do responsável: Demetrius David da Silva		
CPF:		
Cargo/função: Reitor		
Endereço: Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário		
Cidade: Viçosa	Estado: MG	CEP: 36.570-900

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, para fins de realização de atividades conjuntas de geração de conhecimento técnico-científico e inovação tecnológica na área de armazenagem e processamento de produtos agrícolas.	
PROCESSO n.º: 21200.006709/2025-07	
Data da Assinatura:	
Início (mês/ano): Agosto/2026	Término (mês/ano): Agosto/2030

Integração de esforços entre as Partícipes para, em regime de mútua colaboração:

- a) realizar parceria técnico-científica e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências na área de armazenagem e processamento de produtos agropecuários, com vistas à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos, treinamentos e atividades de interesse comum dos participantes; e
- b) compartilhar tecnologias, experiências e informações por meio de pesquisa aplicada e testes de equipamentos, de interesse comum dos participantes, relacionados à armazenagem e processamento de produtos agropecuários.

3. DIAGNÓSTICO

As operações de armazenagem e processamento no complexo agropecuário desempenham papel fundamental como elo indispensável de logística nas cadeias produtivas agroindustriais. Entretanto, a área carece de sensíveis melhorias e incentivos à adoção de práticas e tecnologias atualizadas, condizentes com a posição de destaque que o país ocupa na produção mundial de alimentos. Importa ressaltar que o setor armazenador brasileiro é reticente na adoção de inovações, devido aos altos custos de implantação e à baixa margem financeira resultante das atividades de armazenagem. A participação da Conab na promoção de avanços frente a essa questão é de significativa relevância. Com base em sua missão institucional, a armazenagem é uma das atividades finalísticas da Companhia de maior destaque, configurando-se como indispensável e importante ferramenta para as ações da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Além disso, a Companhia presta apoio a diferentes órgãos públicos e instituições, promovendo a manutenção sob guarda e conservação de alimentos destinados à distribuição para a população em insegurança alimentar.

Com a disponibilização da estrutura dos armazéns sob sua gestão e de seu corpo técnico, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituição de referência em ensino, pesquisa e extensão, será possível, por meio do Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem e Assuntos Afins (Centreinar), gerar informações, soluções e produtos que contribuirão com o setor armazenador, inclusive com a possibilidade de serem observados diretamente em operação.

É importante ressaltar que a cooperação técnica científica Conab UFV data do início dos anos 1970. Na época, os professores Paulo Mário del Giudice e Tetuo Hara, da Escola Superior de Agricultura da UFV, e o engenheiro Joaquim Müller Peixoto de Azevedo, então Diretor de Operações da Companhia Brasileira de Armazenagem (Cibrazem), idealizaram um centro para a difusão de tecnologias relacionadas à armazenagem de grãos no Brasil, visando suprir a carência de técnicos qualificados.

Esse propósito concretizou-se em 21 de agosto de 1975 com a celebração de um protocolo entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério da Agricultura, com a interveniência da Fundação Universidade Federal de Viçosa e da Cibrazem. O objetivo era criar o Centreinar, sediado no campus da UFV, em Viçosa – MG. Assinaram o documento o Ministro da Educação, Ney Braga; o Ministro da Agricultura, Alysso Paulinelli; o reitor da UFV, Antônio Fagundes de Souza; e o diretor-presidente da Cibrazem, Ruy Neves Ribas.

Segundo o protocolo, a implantação do Centro destinava-se a proporcionar estudos, pesquisas e análises relacionadas ao sistema de armazenagem de grãos no país, além de estabelecer diretrizes para a Política Nacional de Armazenagem e Comercialização de Produtos Agrícolas.

Atualmente o Centreinar integra o organograma administrativo da UFV como Núcleo (Resolução nº 15/2024 CONSU/UFV). Estão previstas ao Centro as seguintes finalidades: (i) desenvolver programas de pesquisa, ensino e extensão para o setor; (ii) identificar e propor soluções para gargalos logísticos nas cadeias agroalimentares; (iii) aprimorar metodologias de segurança alimentar; (iv) fomentar tecnologias de armazenamento e industrialização; (v) aperfeiçoar a previsão de safras e definição de preços mínimos; (vi) divulgar métodos para redução de perdas; (vii) desenvolver automação de processos; e (viii) assessorar projetos de sistemas agroindustriais.

4. ABRANGÊNCIA

A parceria Conab/UFV visa atender a um público diversificado, compreendendo:

- Agentes Setoriais: Gestores e operadores de armazéns públicos e privados;
- Corpo Técnico: Servidores da Conab e da UFV;
- Setor Produtivo: Produtores rurais e empresas afins; e
- Comunidade Acadêmica: Instituições de ensino e de pesquisa no país e no exterior.

5. JUSTIFICATIVA

A tecnologia empregada na produção agropecuária nacional, reconhecida mundialmente, é uma das principais contribuições aos elevados índices de produtividade observados no setor. Condição indispensável para esse sucesso é a constante geração e o intercâmbio de informações, aliados ao desenvolvimento de uma indústria tecnológica robusta no país.

Nesse contexto, o papel governamental é sensível à geração de informações técnico-científicas para o setor agropecuário, subsídio primordial para o desenvolvimento e a avaliação de políticas públicas. A Conab insere-se diretamente neste cenário, em consonância com sua missão institucional de **"contribuir para o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional, a produção, a geração de renda e informações agropecuárias"**.

Dentre as atividades finalísticas da Companhia, destaca-se a armazenagem, ferramenta essencial para a execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Além de prestar apoio a diversos órgãos e instituições, a Conab promove a guarda e a conservação de alimentos destinados a populações em situação de insegurança alimentar. Adicionalmente, a rede de armazéns próprios desempenha um papel estratégico na sustentabilidade financeira da Empresa; as receitas auferidas com a prestação de serviços de armazenagem a terceiros contribuem para o custeio de atividades essenciais, como levantamentos de safras, vistorias operacionais e manutenção das unidades regionais.

No complexo agropecuário, as operações de armazenagem são o elo logístico indispensável. Entretanto, o setor ainda carece de melhorias estruturais e incentivos à adoção de tecnologias modernas, condizentes com o protagonismo global do Brasil na produção de alimentos. O setor armazenador nacional demonstra, por vezes, reticência na adoção de inovações devido aos altos custos de implantação e à baixa margem financeira resultante das atividades de armazenamento.

Diante desse cenário, a Conab, ao envolver sua estrutura de armazéns e seu corpo técnico, pode atuar na proposição de inovações por meio de parcerias técnico-científicas. A geração de soluções e produtos, passíveis de observação direta em funcionamento nas unidades da Companhia, subsidiará o setor na tomada de decisão sobre a modernização de suas instalações. Essa iniciativa alinha-se aos objetivos estatutários da Conab (Art. 5º, incisos I e III) e permite que a própria Companhia se beneficie do uso de tecnologias de ponta em suas estruturas de armazenagem.

Para a viabilização desse propósito, a **Universidade Federal de Viçosa (UFV)**, por meio dos **Centros de Ciências** e do **CENTREINAR**, constitui-se como instituição de referência. Com longa e comprovada expertise na geração de conhecimento e difusão de tecnologias, a UFV apresenta-se a parceira ideal para promover o desenvolvimento tecnológico e a qualificação de recursos humanos demandados pelo setor armazenador brasileiro.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Gerar desenvolvimento técnico-científico e a inovação tecnológica, mediante a cooperação mútua entre a Conab e a UFV, visando à modernização dos processos de armazenagem e processamento de produtos agrícolas no Brasil.

Objetivos específicos:

- **Capacitação e Aperfeiçoamento:** Viabilizar o intercâmbio de conhecimentos e experiências para a formação e especialização de recursos humanos, por meio da oferta de cursos em diferentes níveis aos servidores, condicionado à demanda e disponibilidade das partes; e de treinamentos e programas de extensão voltados aos produtores e agentes do setor armazenador;

- **Pesquisa Aplicada e Inovação:** Desenvolver, em parceria, Conab/UFV, projetos de pesquisa aplicada e testes de campo em equipamentos e novas tecnologias em Unidades Armazenadoras da Conab, validando soluções que aumentem a eficiência operacional e reduzam perdas;

- **Difusão de Tecnologia:** Estabelecer em parceria, Conab/UFV, mecanismos de transferência de tecnologia e disseminação de informações técnicas para o setor público e privado, consolidando as unidades da Conab como centros de referência e demonstração tecnológica; e

- **Desenvolvimento Institucional:** Fortalecer em parceria, Conab/UFV, a proposições de métodos de gestão da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e dos programas de segurança alimentar através do aprimoramento das metodologias de conservação de grãos e controle de qualidade.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Para viabilizar o objeto deste instrumento de cooperação, os partícipes terão como responsabilidades comuns:

- a) Executar as ações objeto deste Plano de Trabalho, assim como monitorar os resultados;
- b) Designar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, de forma dolosa ou culposa, por seus colaboradores, servidores ou prepostos ao patrimônio do outro partícipe ou de terceiros, quando da execução deste Acordo;
- d) Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessárias ao atingimento do resultado final;
- e) Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- f) Realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
- g) Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio de cada Partícipe;
- h) Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
- i) Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- j) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
- k) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo;

l) Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual e industrial.

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Conab:

- a) Disponibilizar pessoal técnico e administrativo conforme necessidades acordadas entre as partes;
- b) Disponibilizar dentro de seus limites normativos e orçamentários, infraestrutura e logística para suportar as ações empreendidas em cooperação; e
- c) Compartilhar dados sobre armazenagem que se façam necessários para a adequada condução do objeto do Acordo.

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da UFV:

- a) Disponibilizar pessoal docente, técnico e administrativo conforme necessidades acordadas entre as partes;
- b) Disponibilizar dentro de seus limites normativos e orçamentários, infraestrutura e logística para suportar as ações empreendidas em cooperação;
- c) Proporcionar aperfeiçoamento/capacitação técnico-científico em diferentes níveis aos empregados da Conab na área de armazenamento, dentro de seus limites institucionais e de acordo com o interesse e disponibilidade entre as partes;
- d) Garantir de que toda pesquisa, relatório técnico, estudo, artigo científico ou publicação decorrente das atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo assegure a participação, coautoria ou reconhecimento formal dos colaboradores indicados pelas partes, respeitando sua efetiva contribuição técnica, científica ou operacional para o desenvolvimento dos trabalhos.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cada partícipe deve designar formalmente, mediante portaria ou ato equivalente, em até 30 (trinta) dias os gestores responsáveis para gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações tomadas para o cumprimento do ajuste.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Eixo 1: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

- **Validação de Tecnologias:** Obtenção de relatórios técnicos sobre a eficácia de novos equipamentos e métodos testados em unidades armazenadoras da Conab;
- **Minimização de Perdas:** Implementação de metodologias que resultem na diminuição mensurável de perdas quantitativas e qualitativas de grãos sob guarda da Companhia.
- **Demonstração de Tecnologias:** Estabelecimento de unidades de referência onde o setor privado e público possa observar, na prática, a aplicação de inovações no setor de armazenagem.

Eixo 2: Capacitação e Difusão de Conhecimento

- **Qualificação Técnica:** Formação e atualização do corpo técnico da Conab e de outros agentes do setor por meio de cursos em diferentes níveis e treinamentos especializados na área de armazenamento, realizados pelo UFV.
- **Produção Científica Conjunta:** Promover a publicação de artigos em periódicos científicos qualificados, além da elaboração de manuais técnicos e estudos de caso que sistematizem e difundam os avanços obtidos, assegurando a coautoria entre pesquisadores da UFV e técnicos da Conab, de modo a fortalecer a integração técnico-científica entre as instituições.
- **Articulação Institucional e Internacionalização:** Fomento ao inter-relacionamento de profissionais e pesquisadores atuantes no Brasil e no exterior, consolidando alianças estratégicas para a prospecção de novas tecnologias, harmonização de normas técnicas e aprimoramento constante dos padrões de qualidade do setor público e privado.

Eixo 3: Aprimoramento Técnico Operacional das Unidades da Conab

- **Otimização de Processos:** Aprimoramento dos processos de recepção, limpeza, secagem, armazenagem e expedição para minimizar perdas quantitativas e qualitativas.
- **Controle de estoques:** Aprimorar métodos de cálculo dos romaneios de recepção e de expedição e os de aferição de estoques físicos para o efetivo controle da movimentação de produtos armazenados a granel.
- **Sustentabilidade Operacional:** Aumento da competitividade e da atratividade dos armazéns da Conab para prestação de serviços a terceiros, gerando potencial incremento na receita de custeio da Companhia.

10. PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA FÍSICO

EIXOS		AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				Início	Fim
1	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1.1 Diagnóstico de Unidades: Selecionar armazéns da Conab para servirem de "unidades piloto" para condução de testes e demonstração de novas tecnologias de armazenagem; 1.2 Protocolos de Teste: Elaborar métricas para avaliar o desempenho das novas tecnologias em comparação aos métodos tradicionais; 1.3 Relatórios de Eficiência: Emitir pareceres técnicos sobre a redução de perdas e redução de consumo energético nas unidades testadas.	UFV e Conab	01/08/2026	31/08/2030
2	Capacitação e Difusão de Conhecimento	2.1 Programação de Treinamentos e Capacitação: Definir cronograma anual de cursos (presenciais e EAD) para servidores, produtores e profissionais de empresas públicas e privadas e instituições de ensino; 2.2 Seminários Técnicos: Realizar eventos de "Dia de Campo" nas unidades da Conab para apresentar os resultados aos produtores e aos profissionais de empresas públicas, privadas e de instituições de ensino e de pesquisa; 2.3 Produção de cadernos técnicos: Redigir guias práticos de boas práticas de armazenagem e conservação baseados nos testes realizados; 2.4 Publicações Científicas: Submeter artigos sobre as inovações em periódicos nacionais e internacionais.	UFV e Conab	01/08/2026	31/08/2030
3	Aprimoramento Técnico Operacional das Unidades da Conab	3.1 Revisão de Processos Operacionais: Atualizar manuais de operações da Conab com base nas novas metodologias validadas. 3.2 Monitoramento de Estoque: Aplicar técnicas de mensuração de estoques físicos e de métodos referentes ao processamento dos romaneios de recepção e expedição de produtos a granel. 3.3 Certificação de Armazéns: Apoiar tecnicamente o processo de certificação das unidades armazenadoras próprias da Conab junto ao MAPA. 3.4 Análise de Sustentabilidade Avaliar o impacto financeiro das melhorias na redução de custos da Companhia.	UFV e Conab	01/08/2026	31/08/2030

11. APROVAÇÃO PELAS PARTES

PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB:

Silvio Isoppo Porto
Diretor-Presidente

Arnoldo Anacleto de Campos
Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV:

Demetrius David da Silva
Reitor